



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1720/2012

Concede licença Saúde a servidora **ELEZENITA DE OLIVEIRA BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELEZENITA DE OLIVEIRA BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.127.303-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 571.475.239-20, ocupante do cargo de carreira de Gari, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Saúde, no período de 22 de agosto de 2012 a 21 de setembro de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Stamp: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**
Stamp: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Stamp: **PAÇO MUNICIPAL**

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Agosto / 2012
DE Nº 9.565
UMUARAMA, 29 / 08 / 2012
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO